



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.279, DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

= Declara de utilidade pública o "Clube do Laço" - CTP - Centro de Tradições do Pecuarista - Vale do Rio Pardo, com sede nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Clube do Laço - CTP - CENTRO DE TRADIÇÕES DO PECUARISTA - VALE DO RIO PARDO", sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza / recreativa e esportiva, com sede no prolongamento da Rua Belizário Teodoro Nogueira, trevo Santa Cruz - Bauru, Rodovia SP.-225, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, com finalidades definidas em Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 09 de Outubro de 1990.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração